



O livro aborda, de maneira amplamente didática, aquele que é considerado um dos principais e mais controvertidos assuntos em matéria de Direito Ambiental: as áreas de preservação permanente.

Todas as principais disposições da legislação ambiental sobre áreas de preservação permanente são analisadas, de forma detalhada, com farta remissão à doutrina e à jurisprudência.

Ao leitor são apresentadas as diferentes interpretações atinentes a cada aspecto do regime jurídico geral das áreas de preservação permanente, bem como suas modalidades e exceções, nos seus aspectos teóricos e práticos.

O Manual das áreas de preservação permanente é o guia completo sobre o assunto.

Autor
Pedro de Menezes Niebuhr

MANUAL DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

**Regime jurídico geral.
Modalidades. Exceções.**
Com Doutrina e Jurisprudência

Área específica
Direito Ambiental.

Áreas afins
Direito Urbanístico. Direito Administrativo.

Público-alvo/consumidores
Agentes públicos dos órgãos de proteção ambiental.
Advogados especializados em Direito Ambiental, Urbanístico e Administrativo. Promotores e juízes. Alunos do curso de direito, biologia, geografia, geologia, agronomia, engenharia ambiental.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm
CÓDIGO: 10001193

N665m

Niebuhr, Pedro de Menezes

Manual das áreas de preservação permanente: regime jurídico geral, espécies, exceções com doutrina e jurisprudência / Pedro de Menezes Niebuhr. – Belo Horizonte : Fórum, 2018.

223 p.

ISBN: 978-85-450-0410-3

1. Direito Ambiental. 2. Direito Urbanístico. 3. Direito Administrativo. I. Título.

CDD 341.347

CDU 349.6

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

NIEBUHR, Pedro de Menezes. Manual das áreas de preservação permanente: regime jurídico geral, espécies, exceções com doutrina e jurisprudência. Belo Horizonte: Fórum, 2018. 223 p. ISBN 978-85-450-0410-3.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	13
1 ASPECTOS INTRODUTÓRIOS.....	15
1.1 Regime jurídico geral.....	15
1.2 Natureza jurídica.....	19
1.3 Diferença entre áreas de preservação permanente e outros espaços legalmente protegidos	22
1.3.1 Áreas de preservação permanente × Áreas de Proteção Ambiental e demais espécies de Unidades de Conservação	22
1.3.2 Áreas de preservação permanente × reserva legal.....	25
1.3.3 Áreas de preservação permanente × vegetação de Mata Atlântica.....	26
1.3.4 Áreas de preservação permanente × terrenos de marinha	28
1.4 As normas atualmente vigentes e aplicáveis. Resoluções e atos normativos infralegais.....	32
1.5 Atos normativos estaduais e municipais	43
1.5.1 Competência legislativa concorrente em matéria de meio ambiente	43
1.6 As áreas de preservação permanente e os zoneamentos urbanísticos municipais	53
1.6.1 A diferença entre áreas de preservação permanente, assim caracterizadas pela legislação ambiental, e áreas de preservação permanente decorrente de zoneamento urbanístico.....	53
1.6.2 O conflito aparente entre as áreas de preservação permanente e zoneamentos que permitem atividades urbanas constantes nas legislações municipais	55

2	MODALIDADES E ESPÉCIES DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.....	59
2.1	Classificações	59
2.2	Áreas de preservação permanente decorrentes de lei (artigo 4º da Lei nº 12.651/12)	63
2.2.1	Faixas marginais de cursos d'água (inciso I do artigo 4º)	70
2.2.1.1	Hipótese de incidência do dispositivo.....	71
2.2.1.2	O marco espacial de medição das faixas marginais.....	74
2.2.1.3	Dimensões das faixas marginais	77
2.2.2	Entorno de lagos e lagoas naturais (inciso II do artigo 4º).....	87
2.2.2.1	Hipótese de incidência do dispositivo	90
2.2.2.2	Dimensões do entorno.....	91
2.2.3	Entorno de reservatórios d'água artificiais (inciso III do artigo 4º).....	94
2.2.4	Entorno de nascentes e olhos d'água perenes (inciso IV do artigo 4º)	103
2.2.5	Encostas (inciso V do artigo 4º).....	108
2.2.5.1	Área de preservação permanente nas encostas e a proibição de loteamento e desmembramento em declividades superiores a 30% na Lei de Parcelamento do Solo Urbano.....	109
2.2.5.2	Área de preservação permanente nas encostas e áreas de uso restrito.....	110
2.2.5.3	Quadro demonstrativo do regime de proteção de encostas.....	111
2.2.6	Restingas (inciso VI do artigo 4º).....	113
2.2.6.1	Diferenças entre o regime atualmente vigente e o anterior (Lei nº 4.771/65 e Resolução Conama nº 303/02).....	114
2.2.6.2	As diferenças entre o conceito geológico e o conceito botânico de restinga. O conceito normativo (ecossistema)	118
2.2.6.3	O voto do Ministro Herman Benjamin nos autos do REsp nº 945.898/SC	123
2.2.6.4	Síntese conclusiva. Elementos necessários para qualificar a restinga como área de preservação permanente	129
2.2.7	Manguezais (inciso VII do artigo 4º)	134
2.2.7.1	A questão das áreas de transição ou estabilização de manguezal	139
2.2.7.2	As marismas.....	140
2.2.8	Bordas de tabuleiros ou chapadas (inciso VIII do artigo 4º).....	144
2.2.9	Topo de morros (inciso IX do artigo 4º).....	146
2.2.10	Áreas com altitude superior a 1.800 metros (inciso X do artigo 4º).....	152
2.2.11	Faixa marginal de veredas (inciso XI do artigo 4º).....	154
3	EXCEÇÕES À REGRA GERAL DE VEDAÇÃO DE INTERFERÊNCIA EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	157
3.1	Faixa marginal de acumulações naturais ou artificiais de água inferior a 1 hectare.....	159
3.2	Agricultura de vazante na pequena propriedade rural.....	160
3.3	Prática de aquicultura e infraestrutura a ela relacionada em imóveis rurais de até 15 módulos fiscais	162
3.4	Uso do entorno de reservatórios d'água artificiais	166
3.5	Utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental..	170
3.5.1	Utilidade pública.....	172

3.5.1.1 Segurança nacional e proteção sanitária (alínea “a”).....	172
3.5.1.2 Obras de infraestrutura destinadas a serviços públicos (alínea “b”).....	174
3.5.1.3 Atividades e obras de defesa civil (alínea “c”).....	179
3.5.1.4 Melhorias na proteção das funções ambientais (alínea “b”).....	180
3.5.1.5 Outras atividades similares quando inexistir alternativa técnica e locacional (alínea “e”).....	184
3.5.2 Interesse social.....	189
3.5.2.1 Atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa (alínea “a”).....	189
3.5.2.2 Exploração agroflorestal sustentável (alínea “b”).....	190
3.5.2.3 Infraestrutura pública destinada a esporte, lazer, educação e cultura (alínea “c”).....	193
3.5.2.4 Regularização fundiária de assentamentos urbanos ocupados predominantemente por população de baixa renda em áreas urbanas consolidadas (alínea “d”).....	196
3.5.2.5 Instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados (alínea “e”).....	199
3.5.2.6 Atividades de pesquisa e extração de areia, argila, saibro e cascalho (alínea “f”).....	201
3.5.2.7 Outras atividades similares quando inexistir alternativa técnica e locacional (alínea “g”).....	202
3.5.3 Atividades eventuais ou de baixo impacto.....	203
3.5.3.1 Implantação de acessos para animais, pessoas e equipamentos (alíneas “a”, “c” e “d”).....	204
3.5.3.2 Infraestrutura de saneamento (alínea “b”).....	208
3.5.3.3 Residência de população e povos tradicionais.....	209
3.5.3.4 Benfeitorias para delimitação e segurança da propriedade (alínea “f”).....	211
3.5.3.5 Pesquisa científica (alínea “g”).....	212
3.5.3.6 Atividade agroflorestal e outras atividades definidas pelos Conselhos de Meio Ambiente (alíneas “h”, “i”, “j” e “k”).....	213
3.5.4 Demais requisitos genéricos relacionados à utilidade pública, interesse social e atividade eventual ou de baixo impacto.....	216
REFERÊNCIAS.....	221